

RESOLUÇÃO n.º 042 de 21/06/2022

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 22.262/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 22.262/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 15/06/2022, conforme CI 806/2022/CGM;

Art. 2º Indicar a servidora Rhianna do Nascimento Soares, matrícula 13.601, bacharel em direito, como membro suplente da Comissão Sindicante, em atendimento ao disposto no Artigo 146, § 1º da Lei 139/2010.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 21/06/2022

Assina: MARILUCE GONÇALVES LEÃO - Secretária Adjunta de Saúde

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 51cb8f22

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>